



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 06/2024

Autoria: Eduardo da Silva Cunha
Nº do Protocolo: 78/2024
Protocolado em: 20/03/2024 12h19

Regulamentação de mão única em ruas da cidade

A regulamentação do trânsito nas ruas da cidade devem atender primeiramente seus moradores de modo a garantir a segurança no tráfego bem como a garantia do acesso aos moradores da rua.

As ruas Odilon Dias Pereira do entroncamento com a rua Walterlou Mendes de Oliveira sentido bairro Benevides é uma localidade muito estreita que não cabem em grande parte deste trecho o trânsito de dois veículos simultaneamente e da mesma forma a rua Olímpia Lannes Bichara, descendo do bairro Benevides/Cohab até o entroncamento com a rua Walterlou Mendes de Oliveria também é extremamente estreita o que provoca grandes transtornos no trânsito, quando dois veículos se cruzam.

Assim...

Apresento a Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a senhora Prefeita, para que tome as providências no estudo para a implantação de mão única nestas duas ruas, Odilon Dias Pereira do entroncamento com a rua Walterlou Mendes de Oliveira sentido bairro Benevides e na rua Olimpia Lannes Bichara, do entroncamento com a rua Odilon Dias Pereira, descento até o entroncamento rua Walterlou Mendes de Oliveira, melhorando o trânsito no local, evitando engarrafamentos e transtornos para os moradores do local.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 20 de março de 2024.

Eduardo da Silva Cunha
vereador PTC





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/03/2024 10:19:46

Hash Interno: zncfiuid6l7qnyjduthhmsmlhovx7l69vkbdimop



Chave de Verificação

7CHTT-IYEZG-TK1J7-OF7OB-WYLME

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 20/03/2024 12:18

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7CHTT-IYEZG-TK1J7-OF7OB-WYLME** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

